



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

EDITAL

JOÃO HUGO DA CONCEIÇÃO SILVESTRE, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, para efeitos do que determina o nº. 1, do Artº. 56º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, torna público, que a **sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia**, realizada, no **dia 23 de Outubro de 2024, pelas 21:00 horas**, na sede da União de Freguesias, sita na Rua Nossa Senhora da Luz, nº. 1 | 8800-113 Luz de Tavira, **tomou as seguintes deliberações:**

Período de antes da ordem do dia:

1 – Período para intervenção e esclarecimento do público, nos termos do nº. 1 do artº. 25º. do Regimento da Assembleia.-----

- Neste ponto não houve intervenção do público. -----

2 – Assuntos de interesse geral para a Autarquia/freguesia, nos termos do artº. 52º. Da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e do nº.1 do artº. 24º. Do Regimento.

- Neste ponto intervieram os membros: **Ângelo Gonçalves e Carlos Campina Lopes.** -----

Período da ordem do dia:

1. Aprovação e votação da 3ª. Revisão ao Orçamento 2024.-----

Aprovada por maioria com uma abstenção. -----

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos desta Freguesia.

Luz de Tavira, 24 de Outubro de 2024

:O Presidente da Assembleia da União de Freguesias

João Hugo da Conceição Silvestre